

Informações Gerais		Dados	
Data de Início	12/05/2022	Valor da cota em 30/08/2024	4,0790639
Taxa de Administração ²	0,972% a.a	Patrimônio Líquido	R\$ 130.949.393,32
Taxa de Performance	20% a.a. sobre o que exceder do CDI	PL Médio 12 meses ¹	R\$ 170.238.111,24
Aplicação Cotização	D+0 (fechamento)	Informações Adicionais	
Aplicação Liquidação	D+0 (fechamento)	Gestor	Claritas Administração de Recursos LTDA
Resgate Cotização	D+0 (0 fechamento)	Administrador	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Resgate Liquidação	D+1 (1º d.u. . após a cotização do resgate)	Custodiante	BNY Mellon Banco S.A.
Taxa de Saída	Não se aplica	Objetivos do Fundo e Política de Investimento	
Horário de movimentação ⁴	Solicitação até às 14:30h	A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do CLARITAS INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 41.888.721/0001-67 ("Fundo Master"), cujo objetivo é proporcionar ganhos de capital, visando superar o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.	
Aplicação inicial	R\$ 1,000.00 (mil reais)		
Movimentação Mínima	R\$ 1,000.00 (mil reais)		
Saldo Mínimo	R\$ 1,000.00 (mil reais)		
Conta para Aplicação favorecido: CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FIC FIM CNPJ: 43.761.750/0001-99 BANCO BNY MELLON S.A. - 017 Agência: 1 Conta Corrente: 5372-4			
Classificação ANBIMA		Multimercados Livre	
Código ANBIMA	649031		
Bloomberg	Não se aplica		
ISIN	BR0BGTCTF000		
CNPJ	43.761.750/0001-99		
Tributação ⁵	Longo Prazo	Não se aplica	
Público Alvo			
O FUNDO tem como público alvo investidores em geral, que tenham horizonte de investimento de médio e longo prazo e que buscam retornos superiores ao CDI, participando das oportunidades no mercado. Deve-se observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC") previstas na Resolução CMN nº 4.994/22 e na Resolução CMN nº 4.963/21, aplicada aos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Complementar instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios ("RPPS").			
Integração das Questões ASG			
Não se aplica			



Retornos mensais dos últimos 5 anos															
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Desde Início
2022	FUNDO	--	--	--	--	0,64%	0,76%	0,92%	1,45%	1,23%	0,93%	0,65%	0,92%	7,75%	7,75%
	%CDI					104%	75%	89%	124%	115%	91%	64%	82%	93%	93%
2023	FUNDO	0,78%	0,68%	0,81%	0,62%	1,22%	1,23%	0,99%	0,87%	0,69%	0,64%	1,18%	1,14%	11,40%	20,03%
	%CDI	70%	74%	69%	67%	108%	115%	92%	77%	71%	64%	128%	127%	87%	89%
2024	FUNDO	0,60%	0,61%	0,79%	0,19%	0,67%	0,59%	0,68%	0,75%	--	--	--	--	4,99%	26,01%
	%CDI	62%	77%	95%	21%	80%	74%	75%	87%					70%	83%

Estatísticas				
	% Acum.	% CDI		
Últimos 12 meses	8,86	79,06	Meses positivos	28
Últimos 24 meses	21,38	81,35	Meses negativos	0
Últimos 36 meses			Meses acima de benchmark	7
Desde o início	26,01	83,41	Meses abaixo do benchmark	21
Retorno médio mensal (desde o início) ³	0,83		Maior retorno mensal	1,45%
Volatilidade diária anualizada (12 meses)	0,69		Menor retorno mensal	0,19%
Índice de sharpe (12 meses)	-3,17			

Gestora	Administrador
Principal Claritas Av. Brigadeiro Faria Lima, 4221 4º andar 04538-133 São Paulo - SP t + 55 11 2131-4900 e-mail: claritas@claritas.com.br www.claritas.com.br	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ 02.201.501/0001-61) Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20030-905 t + 55 (21) 3219-2998 sac@bnymellon.com.br ou (21) 3974-4600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219 Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 7253219 www.bnymellon.com.br/sf

¹Valor da média aritmética da soma do patrimônio líquido apurado no último dia útil de cada mês, nos 12 (doze) meses anteriores. ²A taxa de administração prevista no caput é a taxa de administração mínima do fundo. A Taxa de Administração acima indicada não compreende as taxas de administração cobradas pelos fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento conforme definido na legislação vigente. ³Média da rentabilidade mensal desde o início do fundo. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. ⁴O horário limite de liquidação é 17h30 para TED e CETIP. O horário de entrada das teds para aplicação é 15h. Em 21/09/2021 o Fundo Claritas Institucional (CNPJ 10.705.335/0001-69) foi transformado no Claritas Institucional FIC, oriundo de um processo de masterização da estrutura. Em 12/05/2022, o fundo Claritas Institucional FIC FIM (CNPJ 10.705.335/0001-69) foi extinto, sendo a parcela cindida incorporada no fundo Claritas Institucional Feeder II FIC FIM (CNPJ 43.761.750/0001-99), sendo que o PL da Estratégia Institucional constitui a soma dos Patrimônios Líquidos dos fundos mencionados. ⁵Não há obrigação de que este fundo siga o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Utiliza-se como metodologia para o cálculo de rentabilidade as últimas cotas dos meses de referência dos períodos. Leia o formulário de informações complementares, a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Tais documentos encontram-se disponíveis no site do administrador (<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/funds.aspx>). A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento; tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos fundos. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Claritas Administração de Recursos Ltda ("Principal Asset Management") não se responsabiliza por ganhos e perdas consequentes do uso deste